

Ofício nº 426 (CN)

Brasília, em 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 686, de 2015, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 6 (seis) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 57, de 2015-CN, que conclui pelo PLV nº 14, de 2015.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2015

(Proveniente da Medida Provisória nº 686, de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00 (nove bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, para atender ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito externa para financiamento do Projeto FX-2, a cargo do Ministério da Defesa, sem prejuízo da competência privativa do Senado federal estabelecida no art. 52, caput, inciso V, da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (PLANO DE CARGA) - Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 35.862.575									
12 364 12 364	2032 20RN 2032 20RN 6500	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	188	35.862.575
		Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							35.862.575
		Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Crédito Extraordinário)							35.862.575
TOTAL – FISCAL									35.862.575
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.862.575

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (PLT) - ENCARGOS/Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909operações Especiais: Outros Encargos Especiais4.606.500.000									
28 846 28 846	0909 000K 0909 000K 6500	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	1	90	0	100	4.606.500.000 4.606.500.000 4.606.500.000
		Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011)							
		Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais							
TOTAL – FISCAL									4.606.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.606.500.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

ANEXO I Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902ªperações Especiais: Financiamentos com Retorno4.200.000.000									
12 694 12 694	0902 00IG 0902 00IG 6500	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F F F	5 5 5	0 0 0	90 90 90	0 0 0	100 118 380	4.200.000.000
		Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							4.200.000.000
		Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							3.557.059.961
		(Crédito Extraordinário)							90.646.039
									552.294.000
0909ªperações Especiais: Outros Encargos Especiais400.000.000									
12 846 12 846	0909 00M2 0909 00M2 6500	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	5	2	90	0	380	400.000.000
		Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de							400.000.000
		Crédito Educativo - FGEDUC							400.000.000
		Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de							
		Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional (Crédito Extraordinário)							
2109Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 578.277.293									
12 123 12 123	2109 20RZ 2109 20RZ 6500	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	578.277.293
		Administração do Financiamento Estudantil - FIES							578.277.293
		Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							578.277.293
		(Crédito Extraordinário)							
TOTAL – FISCAL									5.178.277.293
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.178.277.293
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO IICrédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030Educação Básica 578.277.293									
		ATIVIDADES							

12 368 12 368	2030 20RQ 2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	116.426.176 116.426.176 116.426.176
12 368 12 368	2030 12KV 2030 12KV 0001	PROJETOS Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F F	4 4	3 3	30 40	0 0	100 100	461.851.117 461.851.117 150.000.000 311.851.117
TOTAL – FISCAL									578.277.293
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									578.277.293